



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 64/2009

**VEREADORES DEMETRIUS TADEU SARTORIS
MARCOS BARBOSA DOS REIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que novamente faça o pedido junto à Telemar/Oi Norte Leste S/A para a instalação de um orelhão no Bairro Córrego Fundo.

JUSTIFICATIVA:

No Ofício 142/2008 de 26 de maio de 2008 tivemos a resposta de um funcionário da operadora Telemar/Oi dizendo que o bairro não comportaria um orelhão por não ter um número suficiente de habitantes. Diante disso tive a idéia de fazer um abaixo-assinado para demonstrar o número de pessoas interessadas nesta prestação de serviço, pois quando o agente da Telemar/Oi esteve presente no bairro, ele não visitou comunidades vizinhas pertencentes ao bairro e por ali também trafegam muitos veículos na BR 458 que estão sempre parando no bairro e seus ocupantes perguntam se tem um orelhão para fazerem ligações. Dessa forma peço atenção ao Senhor Prefeito Municipal para elaborar um novo ofício e encaminhar junto com as assinaturas do abaixo-assinado à Telemar/Oi Norte Leste S/A. Mantive contato também com o Deputado Federal Bilac Pinto que se mostrou interessado em nos ajudar e disse que é para deixar a documentação em seu escritório em Belo Horizonte com o Senhor Raul.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2009.

**Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário**

**Marcos Barbosa dos Reis
Presidente da Mesa**